

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011”.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 16.800 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 000989-02.00/11-8, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2014.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO  
Presidente da Câmara de Vereadores